



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 29 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 828

Esta edição encontra-se no site: [www.barradoscoqueiros.se.io.org.br](http://www.barradoscoqueiros.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **ERRATA DE EXTRATO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMBC CONTRATADA: MH Consultoria e Representações Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Inexigibilidades**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA DE EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2018/PMBC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**CONTRATADA:** MH CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2018/PMBC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria pedagógica administrativa, treinamento de presencial e a distância na Secretaria Municipal de Educação, que possibilitará uma melhor capacidade de gerenciamento nos recursos humanos com consequentes benefícios de resultados na política educacional do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes no Projeto básico.

**VALOR:** Pela execução do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 5.032,90 (cinco mil trinta e dois reais e noventa centavos), totalizando o valor global dos serviços em R\$ 57.878,35 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O valor mensal do mês de janeiro importa em R\$ 2.516,45 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), devido a proporção da data de assinatura do contrato.

**PRAZO:** a partir da data de assinatura do contrato, até dia 31 de dezembro de 2018, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**  
44- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2046 - Manut. dos serviços da Sec. de Educação  
3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Subelemento: 39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FR - 1111

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO** Nº 020/2018/PMBC

**RATIFICADO EM:** 15/01/2018

Barra dos Coqueiros/SE, 26 de janeiro de 2018.

**ROSIVALDO OLIVEIRA**  
Presidente da CPL